



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 444/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016008637.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Fadel Khaoule**, inscrito no CPF n. 149.734.803-04, ocupante do cargo efetivo de Médico Legista, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, em exercício no 18º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Porangatu, **LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL**, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo, a ser usufruída parcialmente no período nos seguintes períodos:

I - 01/08/2019 a 01/10/2019 ; e,

II- 01/11/2019 a 01/12/2019.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2019, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8378008** e o código CRC **5D89363E**.



Referência: Processo nº 201900016008637



SEI 8378008